

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

> PORTARIA Nº 058 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

> > "Nomeia membros da Comissão

Permanente de Licitação e dá outras

providências"

O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES, Portadora

da carteira de identidade nº 1.366.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 929.793.435-87, José Edivaldo de

Jesus; Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20 e Cherla

Menezes de Andrade Araújo; portadora da carteira de identidade 1.252.601 SSP/SE e CPF nº

963.720.285-49, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal,

sob a presidência da primeira, secretariado pelo segundo e suplente pela terceira.

Art. 2° - A Comissão poderá através de sua Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos

para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe

aprouver.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente

á matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o

inciso 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR